



DECRETO Nº 230/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

ALTERA COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL/ES – DECRETO Nº 209/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 004530, de 25 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado do Decreto nº 209/2011, de 19 de outubro de 2011, sendo que, à partir da publicação deste Decreto o Conselho Municipal de Saúde passará a ter a seguinte composição:

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS – 25 %.

I- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Membro Titular – OSVALDO LANES.

Membro Suplente – SHIRLEI MARIZETE SANDRINI OLIVEIRA.

II- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.

Membro Titular – GLEICE MARIA SILVA DO NASCIMENTO.

Membro Suplente – ELIANE ADMIRAL SILVA..

III- Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – GERALDO ALVES.

Membro Suplente – JORGE ROBERTO CARVALHO.



PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 25 %.

IV- Representante da CLASSE ODONTOLÓGICA.

Membro Titular – FELIPE SANTOS PASCOAL.

Membro Suplente – ALINE TOGNERI MARTINS DIAS.

V- Representante da CLASSE DA CLASSE MÉDICA

Membro Titular – ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA.

Membro Suplente – MICHEL CHAMUM MAMERI.

VI- Representante da CLASSE DE ENFERMAGEM.

Membro Titular – HARIANE ZUCOLOTO ROHR.

Membro Suplente – LÍCIA LONGUI ROSSETO ROHR.

USUÁRIOS – 50 %.

VII- Representante do MEPES – Movimento de Educação Promocional – Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul.

Membro Titular – RONALD DE SOUZA ROHR.

Membro Suplente – WEDSON DE SOUZA MENEGARDO.

VIII- Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA ALEGRE.

Membro Titular – MELQUISEDEQUE LAQUINI MORO.

Membro Suplente – ROQUE LAQUINI.

IX- Representante da IGREJA BATISTA.

Membro Titular – CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA .

Membro Suplente – EDITE DE ALMEIDA DECOTHÉ.

X- Representante da IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS.

Membro Suplente – CÂNDIDO LOUZADA DA SILVA.



XI- Representante da PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Membro Titular – ODETE MARIA PINHEIRO ATHAYDE.

Membro Suplente – ILMA AYRES DA SILVA.

XII- Representante do ROTARY CLUBE DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – MARIA GORETI DE FREITAS.

Membro Suplente – ANTONIETA DE BACKER LOPES.

Parágrafo único: Nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005, o mandato dos Membros Titulares e respectivos Suplentes terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de 19 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Rio Novo do Sul/ES, 15 de agosto de 2012.


JOÃO ALBERTO FACHIM
PREFEITO MUNICIPAL